

Agronegócio protagoniza novidade na renda fixa e abre espaço para outros setores

Tweet 1

Recomendar

3 pessoas recomendaram isso. [Cadastre-se](#) para ver o que seus amigos recomendam.

Que novidades o mercado financeiro poderia encontrar diante de uma necessidade bastante específica da cadeia do agronegócio? A resposta para essa pergunta foi formulada pela indústria de defensivos agrícolas Syngenta, mentora da primeira oferta pública de uma emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) no Brasil. Os títulos, oriundos da securitização de recebíveis, foram apresentados – e disputados – na BM&FBovespa no dia 16 de agosto, conforme explica a diretora da Octante Securitizadora, Fernanda Mello.

“Esse CRA específico está lastreado no financiamento de fertilizantes para soja para quatro distribuidores da Syngenta. A empresa só produz defensivos agrícolas, mas foi sensível à necessidade de seus distribuidores e desenvolveu esse programa piloto para ajudar os empresários a comprar fertilizantes a prazo, já que esse mercado hoje funciona basicamente à vista. Todo o fertilizante foi comprado da Bunge, que entrou no processo de diversas maneiras: como fornecedora do fertilizante, como a trading compradora da soja ao final da safra e como compradora do CRA subordinado que deu proteção ao investidor que comprou o CRA sênior na bolsa”, descreveu a diretora da Octante Securitizadora.

Os títulos de renda fixa chegaram ao mercado com a promessa de um retorno de 109% do CDI, em um prazo de 21 meses. Sem as restrições comuns aos CRAs emitidos antes (que previam ticket mínimo de R\$ 1 milhão), essa primeira oferta pública atraiu 211 investidores pessoas físicas, que pagaram o ticket mínimo de R\$ 300 mil. Com a demanda de 150% para a compra, Fernanda explicou que foi necessário fazer um rateio entre os investidores. No final, foram vendidos 285 CRA.

“Para o investidor pessoa física essa é uma boa alternativa, mas ela é ainda mais importante para a cadeia e beneficia diretamente o produtor da soja, uma vez que quanto o distribuidor do fertilizante tem acesso financiado ao produto, também ele consegue vender de forma parcelada, sem que seja preciso recorrer ao sistema bancário. Atende as necessidades de giro”, explicou.

A diretora da Octante detalhou que a empresa já trabalha em outras emissões e que a tendência é que esse programa cresça, já que nessa primeira emissão piloto foram securitizados os recebíveis referentes a quatro distribuidores, mas a Syngenta possui 450 parceiros em todo o Brasil. “Trabalhamos com a ideia de, no ano que vem, incluir mais 20 distribuidores e assim ir expandindo. Mas ainda não há nada definido”, afirmou.

Segundo Pedro Junqueira, sócio da Uqbar (empresa especializada em educação e informação financeira), outras cadeias do agronegócio também estão se preparando para lançar CRA. Ele cita o caso de empresas de papel e celulose, que trabalham para desmobilizar o investimento existente nas bases florestais, com a transformação dos ativos em recebíveis que serão securitizados e vendidos no mercado. “Por aí vi interesse recente”, disse ele, que aponta esse mercado como bastante incipiente e restrito ao investidor qualificado.

Junqueira indica que existem quatro securitizadoras operacionais autorizadas a emitir CRA, das quais apenas três já fizeram alguma emissão até agora (a quarta, a Gaia Florestal, ainda prepara sua emissão, que provavelmente será atrelada à produção de madeira para a indústria da celulose). Ele indica que tanto o interesse do mercado por esse tipo de produto, quanto o potencial (baseado no tamanho do agronegócio brasileiro) são grandes. Mas o especialista recomenda cuidado ao investidor: “o setor tem características e um histórico que inspiram cautela, existe uma participação grande do crédito direcionado, tem que ver a estrutura, a forma de garantia do título já que a forma de recuperação da garantia é menos dinâmica que no mercado imobiliário”.

Como nos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que Junqueira aponta como “irmãos mais velhos dos CRA”, existe a isenção de Imposto de Renda para Pessoa Física, mas, também a exemplo do CRI, os títulos não são cobertos pelo fundo garantidor. “É uma alternativa que deve ser vista como forma de diversificar a carteira”, apontou.

***Editado e Publicado em 10/09/2012**

Reportagem: Clarisse de Freitas Supervisão de conteúdo: Grazieli Binkowski
redacao@acionista.com.br

Advertência: As informações econômico financeiras apresentadas no Acionista.com.br são extraídas de fontes de domínio público, consideradas confiáveis. Entretanto, estas informações estão sujeitas a imprecisões e erros pelos quais não nos responsabilizamos.

As opiniões de analistas, assim como os dados e informações de empresas aqui publicadas são de responsabilidade única de seus autores e suas fontes.

O objetivo deste portal é suprir o mercado e seus clientes de dados e informações bem como conteúdos sobre mercado financeiro, acionário e de empresas. As decisões sobre investimentos são pessoais, não podendo ser imputado ao acionista.com.br nenhuma responsabilização por prejuízos que eventualmente investidores ou internautas, venham a sofrer.

O acionista.com.br procura identificar e divulgar endereços na Internet voltados ao mercado de informação, visando manter informado seus usuários mais exigentes com uma seleção criteriosa de endereços eletrônicos. Essa divulgação é de forma única, e os domínios divulgados são direcionados a todos os internautas por serem de domínio público. Contudo, enfatizamos que não oferecemos nenhuma garantia a sua integralidade e exatidão, não gerando portanto qualquer feito legal.